



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 29/2026

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja convidado o Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC para fazer uso da Tribuna Livre em sessão ordinária desta Casa Legislativa, em data a ser oportunamente agendada.

O presente convite tem por finalidade possibilitar ao Chefe do Poder Executivo a exposição de informações relevantes à Administração Pública Municipal, a apresentação de projetos, ações e planejamentos em andamento, bem como a prestação de esclarecimentos sobre temas de interesse coletivo, promovendo o fortalecimento do diálogo institucional entre os Poderes e a transparência na gestão pública.

Justificativa: O presente requerimento visa fortalecer o diálogo institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, proporcionando espaço para que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresente, de forma direta e transparente, informações relevantes acerca da gestão pública.

A utilização da Tribuna Livre pelo Prefeito Municipal possibilita a exposição de ações, projetos e planejamentos em andamento, bem como o esclarecimento de temas de interesse da coletividade, contribuindo para a ampliação da transparência e para o aprimoramento da comunicação entre a Administração Pública e a sociedade.

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Além disso, a iniciativa reforça o papel fiscalizador desta Casa Legislativa, ao permitir o acompanhamento mais próximo das políticas públicas desenvolvidas no Município, garantindo maior alinhamento institucional em benefício da população.

Diante da relevância da matéria, conta-se com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Luiz Alves/SC, 30 de março de 2026.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>